



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(*) Publicada no DOETC/MS nº 1796, de 18 de junho de 2018, pg. 1

PORTARIA TC/MS N.º 45/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º, inciso IV, da Lei Complementar nº 160, de 02 de janeiro de 2012 c/c o artigo 19, inciso XVI, alínea “b”, da Resolução Normativa nº 76, de 11 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria TC/MS nº 32/2018, que designou servidores para comporem grupos de trabalho relacionados aos Comitês Permanentes, nos termos das Resoluções TCE/MS nº 67, de 13 de dezembro de 2017 e nº 68, de 28 de fevereiro de 2018, e da Portaria TCE/MS nº 40/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir, a pedido, a servidora **CAMILA JORDÃO SUAREZ**, Auditora Estadual de Controle Externo, matrícula nº 2454, do Comitê Central da Reestruturação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 12 de junho de 2018.

Conselheiro Waldir Neves Barbosa

Presidente do TCE/MS.

(*) Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.